



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESOLUÇÃO 8/2019 - RIFB/IFB

**Manifesta interesse na renovação da autorização concedida à Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC para apoiar os projetos e programas do IFB.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 34-2017/CS- IFB que estabelece as normas que regulamentam a relação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) e as Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000442.2019-38, que trata do interesse na renovação da autorização concedida à FINATEC para apoiar os projetos e programas de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2019;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Manifestar interesse na renovação da autorização concedida à Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC para apoiar os projetos e programas de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico do IFB.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CONCIANI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 20/02/2019 18:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16802

Código de Autenticação: 3faebab484





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício  
Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154